

## ANEXO II - LUOPS PARATY - QUADRO DE PARÂMETROS

	ZONAS	LOTES	USOS PERMITIDOS	FRENTE MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	ÁREA DE PROJEÇÃO CONTÍNUA DA EDIFICAÇÃO	FORMA DE PARCELAMENTO	AFASTAMENTO LATERAL MÍNIMO	AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE EDIFICAÇÕES	AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO	AFASTAMENTO FUNDO MÍNIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO
I - ZONAS DE QUALIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO	ZONA DE QUALIFICAÇÃO RESIDENCIAL 01 (ZQR-01)	LOTE MÍNIMO 150,00m <sup>2</sup> EM 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS, e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	8,00m	60%	MÍNIMO 0,2 BASE 1,0 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	1,5m apenas um lado	2,00m	3,00m	2,0m , e inexistente para edícula	8,50m
		50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 250M <sup>2</sup> (LOTE BASE)	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS, e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	10,00m	60%	MÍNIMO 0,2 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	1,5m ambos os lados ou 2,0m apenas um lado	2,50m	3,00m	3,0m , e inexistente para edícula	8,50m
		25% DE LOTES IGUAIS OU MAIORES QUE 360M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS, e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-E	12,00m	60%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	1,5m e 2,5m ou 2,00m ambos os lados	3,00m	3,00m	3,0m , e inexistente para edícula	8,50m
	ZONA DE QUALIFICAÇÃO RESIDENCIAL 02 (ZQR-02)	LOTE MÍNIMO 250,00m <sup>2</sup> EM 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS, e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	10,00m	60%	MÍNIMO 0,2 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	1,5m ambos os lados ou 2,0m apenas um lado	2,5 m	3,00m	3,0m , e inexistente para edícula	8,50m
		50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 360M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS, e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-E	12,00m	60%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	1,5m e 2,5m ou 2,00m ambos os lados	3,00m	3,00m	3,0m , e inexistente para edícula	8,50m
		25% DE LOTES IGUAIS OU MAIORES QUE 450M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS, e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-E	15,00m	50%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,8 MÁXIMO 1,0	X	LOTEAMENTO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,00m	3,00m	8,50m
	ZONA DE QUALIFICAÇÃO RESIDENCIAL 03 (ZQR-03)	LOTE MÍNIMO 360,00m <sup>2</sup> EM 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	12,00m	60%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	1,5m e 2,5m ou 2,00m ambos os lados	3,00m	3,00m	3,00m	8,50m
		50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 450M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	15,00m	50%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,8 MÁXIMO 1,0	X	LOTEAMENTO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,00m	3,00m	8,50m
		25% DE LOTES IGUAIS OU MAIORES QUE 600M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	15,00m	50%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,7 MÁXIMO 1,0	X	LOTEAMENTO	2,00m ambos os lados	3,00m	3,00m	3,00m	8,50m
	ZONA DE QUALIFICAÇÃO RESIDENCIAL 04 (ZQR-04)	LOTE MÍNIMO 450,00m <sup>2</sup> EM 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	15,00m	50%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,8 MÁXIMO 1,0	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,00m	3,00m	3,00m	8,50m
		50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 600M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	15,00m	50%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,7 MÁXIMO 1,0	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,00m	3,00m	8,50m
	ZONA DE QUALIFICAÇÃO RESIDENCIAL 05 (ZQR-05)	25% DE LOTES IGUAIS OU MAIORES QUE 1200M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	22,00m	40%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,5 MÁXIMO 0,8	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,00m	4,00m	4,00m	8,50m
		LOTE MÍNIMO 600,00m <sup>2</sup> EM 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES	RESIDENCIAL: Re-U NÃO RESIDENCIAL: NR-L	15,00m	50%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,7 MÁXIMO 1,0	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,00m	3,00m	3,00m	8,50m
		50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 1200M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U NÃO RESIDENCIAL: NR-L	22,00m	40%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,5 MÁXIMO 0,8	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,0m	4,0m	4,0m	8,50m
	ZONA DE QUALIFICAÇÃO RESIDENCIAL 06 (ZQR-06)	25% DE LOTES IGUAIS OU MAIORES QUE 2500M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U NÃO RESIDENCIAL: NR-L	35,00m	35%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,4 MÁXIMO 0,7	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,00m	4,00m	4,00m	8,50m
		Não existe lote mínimo	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M NR-L	X	X	X	100,0m <sup>2</sup>	X	X	5,0m , e 10,00m acima da cota 40,00m	X	X	8,50m
	ZONA DE QUALIFICAÇÃO MISTA (ZQM)	LOTE MÍNIMO 250,00m <sup>2</sup> EM 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-E	10,00m	60%	MÍNIMO 0,2 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	Não há	2,5 m	3,00m	3,0m , e inexistente para edícula	8,50m
		50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 360M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-E	12,00m	60%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	Não há	3,00m	3,00m	3,0m , e inexistente para edícula	8,50m
		25% DE LOTES IGUAIS OU MAIORES QUE 450M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-E	15,00m	60%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,9 MÁXIMO 1,2	X	LOTEAMENTO	Não há	3,0m	3,00m	3,0m , e inexistente para edícula	8,50m
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)		Será objeto de legislação específica.										

## ANEXO II - LUOPS PARATY - QUADRO DE PARÂMETROS

	ZONAS	LOTES	USOS PERMITIDOS	FRENTE MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	ÁREA DE PROJEÇÃO CONTÍNUA DA EDIFICAÇÃO	FORMA DE PARCELAMENTO	AFASTAMENTO LATERAL MÍNIMO	AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE EDIFICAÇÕES	AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO	AFASTAMENTO FUNDO MÍNIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO
II - ZONAS DE DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO	ZONA DE DESENV. QUALIFICADO 01 (ZDQ-01)	LOTE MÍNIMO 600M2 EM ATÉ 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES	RESIDENCIAL: Re-U, Re-M, HIS, e HMP NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G, NR-E e NR-S	15,00m	40%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,4 MÁXIMO 0,7	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,0m	3,0m	8,5m
		MÍNIMO DE 50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 1000M <sup>2</sup> (LOTE BASE)		22,00m	40%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,4 MÁXIMO 0,7	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,0m	4,0m	4,0m	8,5m
		25% PARA LOTES MAIORES QUE 1000M <sup>2</sup>		25,00m	30%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,3 MÁXIMO 0,6	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,0m	4,0m	4,0m	8,5m
	ZONA DE DESENV. QUALIFICADO 02 (ZDQ-02)	LOTE MÍNIMO 500M2 EM ATÉ 25% DA ÁREA TOTAL DE LOTES SE A ÁREA FIZER DIVISA COM ZQO	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G, NR-E e NR-S	15,00m	40%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,4 MÁXIMO 0,7	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,0m	3,0m	8,5m
		MÍNIMO DE 50% DA ÁREA TOTAL DE LOTES COM 2500M <sup>2</sup>		35,0m	30%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,3 MÁXIMO 0,6	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,0m	5,0m	5,0m	8,5m
		25% PARA LOTES MAIORES QUE 2500M <sup>2</sup>		50	30%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,3 MÁXIMO 0,6	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,0m	5,0m	5,0m	8,5m
	ZONA DE DESENV. QUALIFICADO 03 (ZDQ-03)	LOTE MÍNIMO DE 5.000M2	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-S	50,0m	7%	0,07	120M <sup>2</sup>	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	8,00m ambos os lados	10,0m	8,0m	8,0m	8,5m
	ZONA DE DESENV. QUALIFICADO 04 (ZDQ-04)	LOTE MÍNIMO DE 10.000M2	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-S	70,0m	5%	0,05	200M <sup>2</sup>	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	10,00m ambos os lados	15,0m	8,0m	8,0m	8,5m
	ZONA DE DESENV. QUALIFICADO 05 (ZDQ-05)	LOTE MÍNIMO DE 1.000M <sup>2</sup>	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-S	22,00m	20%	0,2	100M <sup>2</sup>	CONDOMÍNIO	6,00m ambos os lados	8,0m	4,0m	4,0m	8,5m
	ZONA DE DESENV. QUALIFICADO 06 (ZDQ-06)	LOTE MÍNIMO DE 5.000M2	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-S	50,0m	7%	0,2	100M <sup>2</sup>	CONDOMÍNIO	8,00m ambos os lados	8,0m	4,0m	4,0m	8,5m
ZONA DE APOIO NÁUTICO (ZAN)	LOTE MÍNIMO DE 1.000M2	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G, NR-E e NR-S	22,0m	40%	MÍNIMO 0,1 BASE 0,4 MÁXIMO 0,7	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,0m	4,0m	4,0m	8,5m	

## ANEXO II - LUOPS PARATY - QUADRO DE PARÂMETROS

	ZONAS	LOTES	USOS PERMITIDOS	FRENTE MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	ÁREA DE PROJEÇÃO CONTÍNUA DA EDIFICAÇÃO	FORMA DE PARCELAMENTO	AFASTAMENTO LATERAL MÍNIMO	AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE EDIFICAÇÕES	AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO	AFASTAMENTO FUNDO MÍNIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO
III - ZONAS DE PRESERVAÇÃO QUALIFICADA	ZONA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AMBIENTAL - ZPIA	NÃO É PERMITIDO PARCELAMENTO	De acordo com legislação específica das Unidades de Conservação correspondentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - ZCA	NÃO É PERMITIDO PARCELAMENTO	NÃO RESIDENCIAL: NR-S, de acordo com legislação específica das Unidades de Conservação correspondentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA 01 (ZPP-01)	LOTE MÍNIMO 600,00m²	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-S	15,00m	20%	0,4	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,0m	3,0m	8,5m
	ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA 02 (ZPP-02)	LOTE MÍNIMO 1000,00m²	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-S	22,00m	20%	0,2	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	4,00m ambos os lados	4,0m	4,0m	4,0m	6,0m
	ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA 03 (ZPP-03)	LOTE MÍNIMO 600,00m²	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G e NR-S	15,00m	50%	0,5	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,0m	3,0m	6,0m
	ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA 04 (ZPP-04)	NÃO É PERMITIDO PARCELAMENTO	Usos de caráter educacional, recreativo, científico, compatíveis com a preservação ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6,0m
	ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA 05 (ZPP-05)	NÃO É PERMITIDO PARCELAMENTO	Usos de caráter educacional, recreativo, científico, compatíveis com a preservação ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	3,0m
	ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA 06 (ZPP-06)	LOTE MÍNIMO 450,00m²	NÃO RESIDENCIAL: NR-L, NR-G, NR-E e NR-S	15,00m	60%	0,6	X	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO	2,00m ambos os lados	3,0m	3,0m	3,0m	6,0m
	ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA 07 (ZPP-07)	NÃO É PERMITIDO PARCELAMENTO	Usos de caráter educacional, recreativo, científico, compatíveis com a preservação ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6,0m
	ZONA DO BAIRRO HISTÓRICO - ZBH	NÃO É PERMITIDO PARCELAMENTO	RESIDENCIAL: Re-U e Re-M NÃO RESIDENCIAL: NR-L e NR-G	Parâmetros de acordo com normas específicas do IPHAN									
ZONA DE PROTEÇÃO DO BAIRRO HISTÓRICO 01 (ZPBH-01)	LOTE MÍNIMO 360,00m²	RESIDENCIAL: Re, Re-M, Re-V, EHIS, EHMP	12,00m	60%	1,2	X	LOTEAMENTOS	Não há	3,0m	3,0m	3,0m , e inexistente para edícula	8,5m	
ZONA DE PROTEÇÃO DO BAIRRO HISTÓRICO 02 (ZPBH-02)	LOTE MÍNIMO 360,00m²	RESIDENCIAL: Re, Re-M, Re-V, EHIS, EHMP	12,00m	60%	0,6	X	LOTEAMENTOS	Não há	3,0m	3,0m	3,0m , e inexistente para edícula	6,0m	

Z.R.

IV - ZONA RURAL	ZONA RURAL (ZRU)	MÓDULO RURAL MÍNIMO	X	X	X	X	X	PARCELAMENTO RURAL	X	X	X	X	8,5m
-----------------	------------------	---------------------	---	---	---	---	---	--------------------	---	---	---	---	------

OBSERVAÇÕES:	OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PODERÃO SER FLEXIBILIZADOS CASO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, PLANOS, ATIVIDADES OU PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA OU INTERESSE SOCIAL, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS.												
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--